



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 212/2021, ORIGINADO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2021 "CARONA" - REALIZADA PELA (PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE / MT), PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE CALCÁRIO AGRÍCOLA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS-MT. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA J. VIEIRA TRANSPORTADORA E LOGÍSTICA LTDA – EPP.

Por este instrumento, o Município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke nº. 19, Centro, Município e Comarca de Porto dos Gaúchos – Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no CNPJ sob o número 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do RG nº. 11735317 SSP/MT e CPF n.º 893.514.361-87, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **J. VIEIRA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.038.411/0001-27 com sede administrativa na Rua Rodrigo Bezerra, nº. 550 E, Gleba Taquaral – Município de Juara – MT, CEP: 78.575-000, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADO**. Resolvem celebrar o presente Termo aditivo de Reajuste de Valor sob as seguintes cláusulas e condições:

DA FINALIDADE

O presente termo aditivo tem como finalidade o reajuste de preço e do valor do Lote 02 do **Contrato Administrativo nº 212/2021**, alterando o valor de **R\$: 115,00 para R\$: 143,75**.

DO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a alteração de valor do Contrato nº 212/2021, conforme a Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto deste termo aditivo, a alteração da CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, Artigo 2.3.

CLAUSULA SEGUNDA

A CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, passa a ter a seguinte redação:

2.3. À CONTRATADA adjudicam-se os itens aos quais advém do resultado final do PREGÃO PRESENCIAL 056/2021, com o menor valor entre as propostas do certame, conforme segue:

J. Vieira Transportadora e Logística Ltda. – EPP. CNPJ sob o nº 04.038.411/0001-27					
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	V.UNIT.	QTD.	V.TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS



02	SERVIÇO DE FRETE CALCÁRIO DISTÂNCIA ATÉ 600 KM	TONELADA	R\$ 143,75	500	R\$ 71.875,00
Valor Total: Setenta E Um Mil, Oitocentos E Setenta E Cinco Reais					R\$ 71.875,00

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É parte integrante deste Termo Aditivo independente de transcrição: o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021**, e a proposta da **CONTRATADA**.

A **CONTRATADA** fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto dos Gaúchos - MT, 01 de dezembro de 2021.

Município de Porto dos Gaúchos/MT

Vanderlei Antonio de Abreu

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

J. Vieira Transportes E Logística Ltda.

CNPJ Sob nº **04.038.411/0001-27**.

CONTRATADO

Fabio Junior Silva Pedroso

CPF 006.458.971-40

TESTEMUNHA

Geisa Talita Ninow

CPF 061.469.501-57

TESTEMUNHA